
PORTARIA CIM POLO SUL N° 22 - R, DE 09 DE JULHO DE 2026

Estabelece o horário de funcionamento do CIM POLO SUL, no dia 10 de julho de 2026 em razão das festividades em comemoração à Festa de Mimoso do Sul/ES, e das outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público,

Considerando a comunicação realizada pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, por meio de suas redes sociais, informando o horário de funcionamento da Administração Municipal no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira), em razão das festividades em comemoração à Festa de Mimoso do Sul/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 10 de julho de 2026, em razão da em razão das festividades em comemoração à Festa de Mimoso do Sul/ES, o expediente do CIM POLO SUL encerrar-se-á às 12h00, devendo os empregados cumprir jornada contínua de 4 (quatro) horas, sem intervalo para almoço.

Art. 2º A redução do expediente de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo à remuneração dos empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de julho de 2026.

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783
Data: 2026.07.09
15:44:49 -0300

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL